



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº.105/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 038/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 064/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 038/2017-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para contratações futuras e parceladas de materiais e serviços para realização de benfeitorias em bens públicos desta municipalidade, em favor das empresas:

- ARTEFATOS ALMEIDA LTDA - ME;
- MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA - EPP.
- MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO E.
- E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Julho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1307 Página 108 Ano: VI

Data: 01/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal